

ANÚNCIO Nº 08/2022/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV)

Bolsa de Investigação no âmbito do projeto SafeApple (PDR2020-101-031742)

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) torna público que se encontra aberto concurso para admissão de um candidato a Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto SafeApple - Conservação da Qualidade da Maçã de Alcobaça: objetivo resíduos zero (Ref. PDR2020-101-031742), Operação - 1.0.1 Grupos Operacionais, Parceria nº - 28 / Iniciativa nº - 41, financiado pelo Portugal 2020.

Tipo de Bolsa: Bolsa de Investigação (BI) – Licenciado

Área Científica: Ciências Agrárias e Biológicas

Requisitos de admissão:

- Licenciatura / Mestrado em: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharia Alimentar ou outras afins.
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes de grau académico ou de diploma.

Fatores preferenciais:

Será dada preferência aos candidatos com:

- Conhecimentos básicos e experiência nas áreas da fruticultura e/ou fisiologia de pós-colheita;
- Conhecimento e experiência em processos inerentes à análise de produtos hortofrutícolas;
- Conhecimentos em estatística e tratamento de dados;
- Conhecimento da língua inglesa, escrita e falada;
- Disponibilidade imediata.

Plano de trabalho:

A atividade do bolsheiro incidirá fundamentalmente no desenvolvimento e execução de tarefas relacionadas com a conservação a longo prazo dos atributos de qualidade da maçã de Alcobaça, visando a obtenção de frutos com resíduo zero ao nível de aplicação de produtos na pós-colheita. Para o efeito, as diversas atividades incluirão: (i) a avaliação do efeito da aplicação de tratamentos de pré-colheita, na resistência dos frutos às patologias durante a conservação; (ii) a avaliação do efeito, na qualidade dos frutos, da aplicação de metodologias de conservação de longa duração; (iii) a análise de dados e elaboração de relatórios.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no INIAV – Polo de Alcobaça (Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade), sob orientação científica da Investigadora Auxiliar Doutora Claudia Sánchez.

Regime e duração da bolsa:

A bolsa será em regime de exclusividade, tendo duração de 4 meses, com início previsto para março de 2022.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição desta bolsa tem por base o estatuto de Bolsheiro de Investigação Científica aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019.

Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) nos termos do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

Valor do subsídio de Bolsa:

O montante da bolsa corresponde a 875,98 €/mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) ao abrigo do Regulamento N° 950/2019 de 16 de Dezembro. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Métodos de seleção:

As candidaturas serão seleccionadas com base na avaliação curricular das habilitações académicas e experiência profissional, nos termos do previsto no regulamento de atribuição de bolsas de investigação do INIAV, I.P. Poderão ser realizadas entrevistas para avaliar o perfil e adequação dos candidatos às funções pretendidas.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Claudia Sánchez, Investigador Auxiliar – INIAV, I.P.

1º Vogal Efetivo: Filipa Queirós, Investigador Auxiliar – INIAV, I.P.

2º Vogal Efetivo: Rui de Sousa, Coordenador Polo INIAV – Alcobça

Vogal suplente: Miguel Leão, Investigador Auxiliar – INIAV, I.P.

Apresentação de candidaturas:

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Investigador Responsável do Projeto, Doutora Claudia Sánchez, com identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio;

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado (incluindo morada, e-mail e contacto telefónico);

Documentos (cópias digitais) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e da experiência profissional - obrigatório;

Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito científico – opcional.

Prazo para formalização da candidatura:

O prazo para apresentação de candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio. Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência anúncio N°08/2022/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

Forma de publicitação dos resultados:

Os resultados finais serão publicitados através de lista ordenada por ordem de classificação final obtida, afixada à entrada da ENFVN/INIAV – Alcobaça, Estrada de Leiria, 2460-059 Alcobaça, enviados para os respetivos e-mails dos candidatos e ainda publicitados na página do INIAV.

Quaisquer dúvidas em relação à candidatura poderão ser esclarecidas pela Doutora Claudia Sánchez (claudia.sanchez@iniav.pt)